Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 105/53

PROJETO DE LEI Nº 4/53

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito especial de Cr$-3.000,00 (três mil cruzeiros), para pagamento do saldo da subvenção devida à Escola Mista Santo Antonio, correspondente ao exercício de 1.951.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 1.953

a) Edmar Dias Bexiga

Consta do Processo nº 103/52